



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 58, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **27 de agosto de 2025, às 08h15min**, presencial, no Centro da Juventude **do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a composição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** – Fica nomeados, como Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para a gestão 2025-2027:

Presidente: Kaira Carla Sikora.

Vice-Presidente: José Agostinho Ricci.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Toledo, 27 de agosto de 2025.

- assinado digitalmente -

**KAIRA CARLA SIKORA**

Presidente do CMDCA

Gestão 2025-2027